Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES
Setor Bancário Norte, quadra 2, Bloco "L", Lote 6
70040-020 – Brasília – DF
Brasil

OFÍCIO N° 023-20/2012/DLG.DOC/CURSO NOVO/CAA II/CGAA/DAV

Brasília, 11 de setembro de 2012.

Ao Senhor
Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa
Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR
Av. Presidente Dutra, 2965 - Centro
76801-059 Porto Velho – RO

Assunto: **Diligência documental referente à Proposta de Curso Novo (APCN/2012-01) da área de Educação**

Prezado Senhor,

1. A proposta de implantação do curso novo de **Mestrado Profissional** em **Educação Escolar** foi analisada pela comissão de consultores da área de Educação que, após análise, solicitou diligência documental com o objetivo de reunir mais informações sobre a referida proposta, conforme parecer transcrito abaixo:

"Pelos dados analisados, sugere-se a realização de diligência documental para esclarecer:

- quantidade de projetos de pesquisa em que cada docente está envolvido,
- situação de um professor que está como permanente em 4 Programas, o que contraria a Portaria 01/2012;
- carga horária dos professores permanentes no MP. (considera-se que 4horas para acompanhamento de pesquisa-ação, aulas e orientação é insuficiente);
- professores colaboradores de outras Instituições: indicar horas dedicadas ao Programa, frequência ao programa, considerando a distância entre instituições de origem.
- rever a bibliografia de disciplinas que estão desatualizadas."

2. Como é essencial o atendimento dos aspectos abordados para uma apreciação conclusiva da proposta, solicitamos que a documentação necessária aos esclarecimentos seja encaminhada a CAPES, **no prazo de até 30 (trinta) dias**, **eletronicamente**, seguindo os procedimentos abaixo:

- Acessar o sítio da CAPES pelo endereço **http://www.capes.gov.br/avaliacao/cursos-novos-envio-de-propostas-e-resultado**;

- Localizar o item Diligência Documental: "Quando solicitado pela Capes, clique **aqui** para enviar esclarecimentos sobre a proposta enviada, por meio de documentos";

- Digitar o código da proposta e a senha da Pró-Reitoria.

3. Para maiores esclarecimentos, favor contatar a Coordenação de Avaliação e Acompanhamento – CAAII pelo telefone: (61) 2022-6483 ou correio eletrônico caa2@capes.gov.br.

Atenciosamente,

Stella Wolff
Coordenadora de Avaliação e Acompanhamento
Portaria nº. 389, D.O.U 23/04/2009